

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0027372-10

Data: 19/09/2016

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Um Lote sob nº 36, Quadra 330, situado na Rua A-50, no **Conjunto MARCOS FREIRE III**, neste Município, com as seguintes características e confrontações: pela frente com a Rua A-50, direção Oeste, medindo 7,50 metros; pelo lado direito com a Casa nº 330 da Rua A-50, direção Sul, medindo 18,00 metros; pelo lado esquerdo com a Casa nº 346 da Rua A-50, direção Norte, medindo 18,00 metros; e pelo fundo com a Casa nº 123 da Rua 218, direção Leste, medindo 7,50 metros; perfazendo o terreno uma área total de 135,00m². **Proprietário e Registro Anterior:** CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ nº 13.006.572/0001-20, devidamente registrado sob nº 5.315, do livro 2-S, às folhas nº 98, no CRI da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Setembro de 2016. A Oficial.

Av-1-27.372- Nos termos do Requerimento, datado de 09/09/2016, emitido pela **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.572/0001-20, representada por sua Diretora de Operações e Serviços – **Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez**, neste ato representada por sua procuradora **Maria Anália Lima**, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor da requerente **CEHOP**. Guia nº 162160024148. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Setembro de 2016. A Oficial.

Av-2-27.372- Nos termos do Requerimento, datado de 09/09/2016, emitido pela **CEHOP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.575/0001-20, representada por sua Diretora de Operações e Serviços – **Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez**, neste ato representada por sua procuradora **Maria Anália Lima**, procedo a presente averbação para fazer constar que no imóvel acima descrito foi edificada uma casa residencial, composta de: **01 quarto, 01 sala, cozinha e banheiro**, do Tipo SE-29-I-1-27, medindo 7,50m de frente; 7,50m pelos fundos; lado direito com 18,00m de comprimento e pelo lado esquerdo com 18,00m de comprimento, área construída 27,00 m² e área total 135,00m², **que recebeu da municipalidade o nº 338**, Conforme Carta de Habite-se nº 114/2010, datada de 27/10/2010, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Nossa Senhora do Socorro/SE., assinando por **Eliei Felipe de Oliveira**, faço constar a dispensa da apresentação da CND do INSS, em razão do imóvel ter mais de 10(dez) anos de construído, conforme consta no Inciso II, do Art. 12, da IN/INSS/DC nº 063/2002, figura como promitente comprador(a) o(a) senhor(a) **JOSELITO SANTOS**. Contrato nº 114.000830-2. Guia nº 162160024151. Selo nº DAE 003121250. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Setembro de 2016. A Oficial.

R-3-27.372- Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 30/11/1995, o imóvel acima descrito foi objeto de promessa de Compra e Venda pelo compromissário comprador: **JOSELITO SANTOS**, brasileiro, **casado com Katiana Luiza Menezes Santos**, vigilante, inscrito no CIC nº 063.111.148-44. Por compra feita a compromissária vendedora: **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** - neste ato representado por seu Diretor Presidente: **Gilmar de Melo Mendes**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CIC nº 236.425.105-04, Dir. Imobiliário: **Ulisses Prado Andrade**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CIC nº 120.166.915-49. **Valor do Financiamento:** VF-7.587,48, **Prazo de Pagamento:** 300 meses, 1º PRM: Cr\$ 49,50. Guia nº 162160024153. Selo nº DAE 003121251. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Setembro de 2016. A Oficial.

R-4-27.372- Nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 18/10/2016, o imóvel acima descrito foi objeto de cessão por: **JOSELITO SANTOS e KATIANA LUIZA MENEZES SANTOS**, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele vigilante, ela comerciária, portadores das cédulas de identidade nº 479.149 e 825.666 SSP/SE, inscritos no CPF/MF sob o nº 063.111.148-44 e 267.424.385-68, neste ato denominado(s) simplesmente CEDENTE(S). Em favor de **MARIA ROSEVANIA SANTOS OLIVEIRA e OSVALDINO MARTINS OLIVEIRA**, brasileiros, maiores, capazes, casados, inscritos no CPF sob o nº 601.338.805-91 e 375.764.885-49, portadores das cédulas de identidade nº 675.001 e 712.564 SSP/SE, neste ato denominado(s) simplesmente CESSIONÁRIO(S). E ainda, como interveniente, a **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC/MF 13.006.572/0001-20, representada por seus Diretores firmados, têm entre si justos e contratados a Cessão de Transferência dos Direitos e Obrigações decorrentes do Contrato de Promessa de Compra e Venda, do imóvel de finalidade residencial. Valor Fiscal R\$ 120.000,00. Guia ITBI nº 002974/2016. Inscrição Municipal nº 30023659. Guia nº 162160030183. Selo TJSE: 201629513006830. Acesso: www.tjse.jus.br/x/N3GT4. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Novembro de 2016. A Oficial.

Av-5-27.372- Procedo a presente averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca constituída em favor do CEF, devidamente registrado sob o nº 5315, às fls. 98 do Livro 2-S, para que fique livre e desembaraçado de ônus que o agrava, conforme Ofício nº 391/2016, datado de 18/10/2016, expedido pela **CEHOP**, neste ato representado por seu Diretor de Operações e Serviços, Engª **Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez**, sua bastante Procuradora **Maria Anália Lima**. Guia nº 162160030184. Selo TJSE: 201629513006831. Acesso: www.tjse.jus.br/x/TCRBX. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Novembro de 2016. A Oficial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE
ATO DE 04.01.2000

"ISENTO DE PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, NOS TERMOS DO § 4º ART. 18 DA PORTARIA Nº 003 GPL, DE 04 DE JANEIRO DE 2000"

R-6-27.372- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02/12/2016, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às folhas 178 a 179 do Livro 021-E, Protocolo 04505, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARIA ROSEVANIA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, casada, técnica em enfermagem, nascida em 07/12/1963, portadora da cédula de identidade RG nº 675.001 2ª via SSP/SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 601.338.805-91, e **OSVALDINO MARTINS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da CI/RG nº 712.564 2ª via SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.764.885-49, residentes e domiciliados à Rua 83/79, nº 15, Conjunto Marcos Freire II, neste município. Por compra feita à **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju, capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20. **Pelo preço de Cr\$ 7.587,48**, em cumprimento ao Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 30/11/1995. Valor Fiscal R\$ 120.000,00. Inscrição Municipal nº 30023659. Guia ITBI sob o nº 002974/2016. Guia nº 162160030187. Selo TJSE: 201629513009301. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FZ3PX9. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Dezembro de 2016. A Oficial.

Av-7-110221.2.0027372-10 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CQ, Folha: 154, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202329513055892. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KU6AZZ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Setembro de 2023. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 27 de maio de 2026
DANILO SHUNK
PORTO:04440045561
Assinado de forma digital por
DANILO SHUNK
PORTO:04440045561
Dados: 2026.05.27 12:30:51 -03'00'
CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE
ATO DE 04.01.2000
"ISENTO DE PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, NOS TERMOS DO § 4º ART. 18 DA PORTARIA
Nº 003 GPL, DE 04 DE JANEIRO DE 2000"